



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Pergunta:

Pergunta: quais os tipos de papéis a serem utilizados na produção dos envelopes referente os Itens 01 a 05 do LOTE 04 do edital Pregão Eletrônico n. 023/2019.

Resposta:

Atendendo a presente solicitação, esclarecemos que o padrão dos envelopes utilizados por esta corte são brancos comuns, em papel sulfites alcalinos e em modelos e gramaturas consoante cada item do termo de referência.

Pergunta:

LOTE -1 - ITEM - 4 e 5 - CLIPS NIQUELADO

Conforme pesquisas no mercado os preços dos clips que constam na licitação estão em desacordo com o mercado , se tratando de clips NIQUELADO.

Resposta:

Em atendimento a presente solicitação, informamos que caso a numeração exigida em edital seja obedecida não nos opomos a acolher objetos ofertados produzidos niquelado ou galvanizado.

Pergunta:

I – DA ACEITAÇÃO DO QUESTIONAMENTO

O prazo para o licitante solicitar impugnação sobre o edital é em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Cabível, portanto, a presente solicitação, devendo ser recebida e provida para os fins de direito, conforme fundamentos abaixo.

II – SOBRE O ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Vosso edital não prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme exposto abaixo:

O caput do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Tendo em vista que a implementação concreta das licitações sustentáveis dá à Administração Pública o poder de moldar o mercado de fornecedores, assegurando a permanência daquelas empresas que efetivamente contribuem para a proteção do meio ambiente e vendem produtos dentro dos parâmetros legais, contribui para a economia e conformidade com os princípios básicos da legalidade.

Diante do objeto deste pregão: “AQUISIÇÃO DE PAPEL A4”, com a implementação de certificações, a Administração exercerá seu papel de fomentar boas práticas de desenvolvimento sustentável, observando a Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93.

Segue abaixo algumas informações sobre o FSC e CERFLOR:



Certificação FSC

O FSC é uma organização independente, não governamental e sem fins lucrativos, estabelecida para promover o manejo responsável das florestas no mundo. Possui representações nacionais como o FSC Brasil. O FSC Brasil Conselho Brasileiro de Manejo Florestal tem como objetivo principal difundir e facilitar o bom manejo das florestas brasileiras através de Princípios e Critérios estabelecidos.

Maiores detalhes sobre certificação FSC podem ser obtidos em:

<http://www.fsc.org.br> ou nos sites das empresas certificadoras.

Certificação CERFLOR

O CERFLOR Programa Brasileiro de Certificação Florestal, criado em 22 de agosto de 2002, na estrutura do SINMETRO (Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial), através da Comissão Técnica de Certificação Ambiental e da Subcomissão Técnica de Certificação Florestal, o CERFLOR tem como desafio principal sensibilizar empresários do setor florestal da importância da certificação. Além disso, busca fomentar e criar mecanismos para que pequenos e médios produtores florestais possam se certificar e disseminar a certificação de cadeia de custódia.

Maiores detalhes sobre certificação CERFLOR podem ser obtidos em:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor> ou nos sites das empresas certificadoras.

A empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA., com apoio nos argumentos de fato e de direito ora lançados, respeitosamente, requer a inclusão dos seguintes termos na descrição nos itens do edital:

O papel ofertado deverá possuir diretamente na embalagem da resma, sem o uso de etiquetas e/ou encartes, estar impressos a especificação do produto, a marca do fabricante e selo de certificação ambiental (CERFLOR/PEFC; PEFC ou FSC), e ISO 9001 e 14001 e 99,99% não atolamento em impressoras. Marcas de referência: COPIMAX, SUZANO, CHAMEX ou SIMILAR.

Diante do exposto, aguardamos um posicionamento.

Sugerimos também, para não restringir quanto à participação de empresas que não cotarem as marcas de referência, além das exigências dos Certificados e ISO's acima, exigir amostra e laudo técnico de laboratório creditado pelo INMETRO constatando: Gramatura, Peso, Alvura, Medidas e que o Laudo seja emitido com data de ensaio mínimo de 180 (cento e oitenta) dias e autenticado por cartório.

Tais exigências, além de não restringir quanto à participação de empresas que não estejam cotando as marcas de referências, trará segurança quanto à qualidade do papel a ser adquirido.



Resposta:

Tendo em vista tratar-se de questionamentos erguidos acerca de atendimento as recomendações exaradas no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, onde prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, solicitamos o envio do presente ao Núcleo Socioambiental para auxílio e manifestações cabíveis quanto a exigência de especificidades para eventual compra de papel branco.

Em tempo, informamos que, preocupados com questões ambientais, esta corte promove ações significativas bem como já possui elencado em seus Registros de Preços, licitação vigente para aquisição de papel reciclado, a fim de contribuir decisivamente com a matéria abordada.

Pergunta:

Lote 01 ;

Itens, 1,2,6,12,14 = todos os itens estão com valores referenciais inexequíveis.

Item 15: não estamos encontrando no mercado o pacote com as 4 cores solicitadas, ademais as cores padrão são amarelo, laranja, rosa e verde.

Lote 02;

Item 02 = o valor referencial está inexequível.

Lote 03;

Item 05 = o valor referencial está inexequível, pois pede-se gramatura de 280g e varetas em metal.

Resposta:

Em relação aos valores, informamos que revendo o mapa comparativo de preços sinalizamos que os respectivos valores referenciais estão de acordo com as médias das cotações recebidas e pesquisadas (fornecedores, atas e comprasnet). Desta forma, não visualizamos que os valores estejam fora da realidade de mercado.

Dada a variação de cores ofertada em cada marca, não criamos óbices quanto ao recebimento de cores distintas sugeridas, desde que não sejam repetidas no mesmo estojo.

Pergunta:

Lote 7 - Pasta em PVC Cristal

- 1 - Qual seria a espessura do material PVC Cristal?
- 2 - Qual seria a espessura do PVC de revestimento?
- 3 - Esta pasta possui papelão? Se sim, qual a espessura?
- 4 - Teria algumas imagens destas pastas para melhor cota-lá?

Resposta:

Aproximadamente 0,15mm.

Aproximadamente 0,2mm

Sim, com papelão de aproximadamente 1,2mm

Imagem disponíveis nos respectivos site.

Salvador, 11 julho de 2019.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro